

ÍNDICE

BAHIA	2
SALVADOR / BA	2
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLOVIS JOSE BATISTA GARCEZ, RENATA VILAS BÔAS VIANA GARCEZ	2
RIO DE JANEIRO	2
ITAGUAÍ / RJ	2
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE OLIVEIRA GABRIEL	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO LUIZ DOS SANTOS REIS	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA CRUZ VIEIRA	3
NOVA FRIBURGO / RJ	3
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONALDO SILVA CRUZ, ANA LÚCIA DA COSTA SILVA CRUZ	3
RIO DE JANEIRO / RJ	4
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO MAURICIO RANGEL JAHEL	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): J. L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCUDIA COMERCIO DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WONG PAUZUM	5

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLOVIS JOSE BATISTA GARCEZ, RENATA VILAS BÔAS VIANA GARCEZ**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar RENATA VILAS BÔAS GARCEZ, CPF 776.007.895-15 e CLOVIS JOSÉ BATISTA GARCEZ, CPF 497.562.905-44, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao APTO 1401, BLOCO A, TORRE ACQUA, DUPLEX TIPO E, integrante do RESERVA ALTO DO ITAIGARA, C.I. nº 679.003-8, situado na Rua Monsenhor Eugênio Veiga, nº 145, matrícula nº 60.183. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao ITAÚ UNIBANCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial:
_____ Protocolo nº 224568 TSB

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE DE OLIVEIRA GABRIEL**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no SHN, quadra 01, Conj. A, bloco E, sala 1101, cep 70.701-050, Brasília, DF, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, representada por Francisco Rolando de Biasi Filho, conforme substabelecimento lavrado no livro 5.432, fls. 18, prot. 0045610, em 15/04/2019, oriundo do mandato lavrado no livro 5.417, fls. 73, prot. 01440037, em 01/04/2019, ambos pelo 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, DF, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALEXANDRE DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 06.735.938-0, do DETRANRJ, de 13/05/2003, CPF nº 960.197.197-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Jose Gabriel, nº 07 Teixeira, Itaguaí, RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Seguro Habitacional - Caixa Consórcios S.A, lavrada no Tabelionato anexo a este Serviço Registral, no livro 242, fls. 131/135, ato 114, em 21/09/2006, tendo como garantia o Lote de terreno nº 15, da quadra 01, do loteamento denominado "Jardim Laia", 1º Distrito deste Município, matriculado sob o nº 25.270, do livro 2-BJ, de responsabilidade de V.Sa. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, 08 de julho de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS REIS**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de

Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no SHN, quadra 01, Conj. A, bloco E, sala 1101, cep 70.701-050, Brasília, DF, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, representada por Francisco Rolando de Biasi Filho, conforme substabelecimento lavrado no livro 5.432, fls. 18, prot. 0045610, em 15/04/2019, oriundo do mandato lavrado no livro 5.417, fls. 73, prot. 01440037, em 01/04/2019, ambos pelo 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, DF, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO LUIZ DOS SANTOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 20.011.829-7, do Detran/RJ, de 03/10/2009, CPF nº 118.077.087-05, residente e domiciliado na Rua Benito Juarez, nº 40, fundos, Centro, Itaguaí, RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, no livro 254, fls. 134/138, ato 126, em 13/04/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 30.431, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Begonia, Lote 14, Quadra 124, Parque Primavera. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de julho de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA CRUZ VIEIRA**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Andre Lourenço Gonçalves, conforme substabelecimento lavrado pelo Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias, RJ, no livro 198, fls. 86/89, ato 36, em 28/08/2018, oriundo substabelecimento lavrado no livro 3.312-P, fls. 99/100, em 03/05/2018, oriundo do mandato lavrado no livro 3.311-P, fls. 27/28, em 20/03/2018, ambos pelo 2º Tabelião de Notas de Brasília, DF, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO DA CRUZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI nº 22.276.454-0, do DETRAN/RJ, de 05/02/2009, CPF nº 121.533.677-27, residente e domiciliado na Rua Mangueiras, quadra 05, lote 42, Vila Margarida, Itaguaí, RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual, FGTS, nº 8.4444.0178713-4, firmado em de 10 de outubro de 2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 47.335, sob o R-02, o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 14, Casa nº 13, do condomínio residencial "CALIFÓRNIA X", Bairro do Engenho, Itaguaí, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, 08 de julho de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ **1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RONALDO SILVA CRUZ, ANA LÚCIA DA COSTA SILVA CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao

Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Guilherme Albuquerque Braune, matrícula 94/7055, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER, na forma do art. 16 do Provimento nº 65 do CNJ, aos terceiros eventualmente interessados que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, por RONALDO SILVA CRUZ e sua mulher ANA LÚCIA DA COSTA SILVA CRUZ, pedido reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC sobre o imóvel inscrito no INCRA sob o nº 518.018.025.240-8, registrado no Registro de Imóveis desta Comarca, anexo ao Cartório do 1º Ofício local, sob o nº R-2.6632, fls. 202 do Lº 2-W de Registro Geral, constituído por uma área de terras próprias, sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Campo Grande", no Vale do Rio Bonito, no 5º Distrito deste Município, designado pelo lote nº 5 (cinco) da gleba "B", cortado por uma estrada de rodagem com 8,00m de largura, com a área de 5.541,00m²; confrontando na frente com o Rio Bonito, medindo 64,00m pela margem esquerda; do lado esquerdo confronta com o lote nº 4, mede 127,00m em dois segmentos, um de 8,00m e outro de 119,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 6, mede 129,50m em dois segmentos, um de 7,00m e outro de 122,50m, e na linha dos fundos, mede 27,65m confrontando com o lote nº 12, acrescida que foi, nesta remedição da área, de estrada interna de 488,249m², para perfazer o novo perímetro de 6.079,969,00m², com a descrição a seguir: constituído por uma área de terras próprias, sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Campo Grande", no Vale do Rio Bonito, no 5º Distrito deste Município, designado pelo lote nº 5 (cinco) da gleba "B", medindo 64,29m pela margem esquerda; do lado esquerdo confronta com o lote nº 4 medindo 134,63m, medindo na confrontação com o lote nº 12 27,50m, e na confrontação com o lote nº 6 mede 138,07, fechando assim o perímetro, inscrito na Municipalidade sob o nº 08021.00288.000-5, tendo como titular do domínio GLÓRIA IRENE BRAZ DA CUNHA RUNTE, ré ausente, em lugar incerto e não sabido, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 29 de maio de 2019. Eu,, Guilherme Albuquerque Braune, tabelião substituto, Matrícula 94/7055, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOÃO MAURICIO RANGEL JAHEL**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 625.682 em 25/03/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO MAURICIO RANGEL JAHEL, CPF/MF nº 004.847.017-11, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155552789354-9 firmado em 23/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 83.745 sob o ato R.20 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pinto Guedes, nº 57, apartamento nº 203, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **J. L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do

CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº32799, a requerimento de J.L.M. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.296.203/0001-90, que alega exercer há mais de 16 (dezesesseis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Augusto de Vasconcelos, nº292-A e respectivo terreno, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº59207, vem intimar a promitente compradora de 4/6 e promitente cessionária de 2/6 CONSTRUTORA E COMERCIAL ANGELO DE GOUVEA LTDA, com sede nesta cidade e CNPJ/MF de número desconhecido, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALCUDIA COMERCIO DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1849031, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALCUDIA COMÉRCIO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 10.431.012/0001-24, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário emitida em 01/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 294171 sob o R- 11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José de Figueiredo, nº320, loja 101, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/12/2018, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WONG PAUZUM**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1862632, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WONG PAUZUM, brasileiro, solteiro, advogado, identidade OAB/RJ nº 128081 e CPF nº 926.540.707-78, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 27/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320511 sob o R-06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal, 981 - apt. 505 - bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/06//2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

